

//COBRANÇA DE DÍVIDAS

Assembleia da República debate hoje projetos de diferentes partidos

CIDADÃO COM DEFESA LIM

Lucília Tiago
ltiago@dinheirovivo.pt

Os projetos são diferentes, mas têm um ponto em comum: dívidas de portagens. PSD e CDS-PP, PS e BE têm projetos para mudar a legislação deste tipo de cobrança. As penhoras de imóveis vão hoje a debate.

O PSD e CDS-PP estão a preparar um projeto de alteração ao atual sistema de cobrança e de formação de colinas associadas às dívidas de portagens. Entre as mudanças na calha está a limitação do valor máximo das multas e também a clarificação da obrigatoriedade da concessionária notificar o condutor antes da dívida ser encaminhada para a Autoridade Tributária (AT), onde será tratada já como um processo de cobrança coerciva.

O princípio da punição do infrator manter-se-á, mas está a procurar-se "dar mais justiça ao processo de notificação", referiu ao JN/Dinheiro Vivo a deputada social-de-

mocrata Carina Oliveira, adiantando que está a ser estudada uma forma de a passagem por vários pórticos dar origem a um único e não a vários processos. O diploma está a ser finalizado e irá juntar-se ao do PS e a dois do BE sobre a mesma matéria (ver ao lado), e serão discutidos na próxima quarta-feira. Para hoje, está marcada a discussão de dois projetos do PS e do Bloco que visam mudar o sistema de penhoras de casas quando estão em causa dívidas fiscais.

As penhoras são um dos meios a que a AT recorre para avançar com a cobrança de dívidas e vão muito além das casas e carros. A encomenda de roupa interior feita num site norte-americano no valor de cerca de 300€ acabaria por não sair do Aeroporto Sá Carneiro. A existência de uma dívida fiscal por parte do comprador levou a administração fiscal a emitir uma ordem de penhora da mercadoria. O caso, relatado ao JN por Pedro Marinho Falcão, dá uma ideia da informação e dos meios de que a AT possui para conseguir cobrar os im-

postos. O advogado, especializado em questões fiscais, elogia a "máquina bem oleada" que o Fisco ostenta e que lhe permite atuar com cada vez maior eficiência e rapidez, mas critica que do lado da justiça tributária tudo seja mais lento. "Posso contestar, mas a resposta demora meses, anos a chegar". "Há uma reforma ausente na parte de resposta e na defesa do contribuinte", o que o leva a classificar de "terrorismo fiscal" esta diferença de níveis de atuação e reação.

A questão das garantias e das formas legítimas de defesa dos contribuintes é também a ferida no sistema onde Diogo Feio, responsável pela área fiscal da Sérvulo & Associados, põe o dedo. Ainda assim recusa a ideia de cerco ao contribuinte. "Não podemos querer combater a evasão fiscal sem meios", refere. O reforço de meios para obter e cruzar mais informação tem sido precisamente uma das apostas da AT. Esta subida da eficiência na cobrança e o aumento de imposto colocaram Portugal entre os países da OCDE com uma das cargas fiscais mais pesadas, que em 2013 ascendia já a 33,4% do PIB. Traduzido em tempo, isto significa que é necessário chegar a junho (em 2014 foi a 6) para se assinalar o primeiro dia livre de impostos.

Para Domingues de Azevedo, bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, a eficiência da AT "é louvável", mas se for apenas automática, desumaniza o sistema e acaba por criar tendência monopolistas de controlo. Em 2014, o IRS e o IVA superaram em mais de mil milhões as previsões iniciais de receita. 47% deste acréscimo veio pelo combate à evasão fiscal, o que reflete o aperto da máquina fiscal nos meios de cobrança. ●

SEGURANÇA SOCIAL CORTOU 100% DA PENSÃO

Com 62 anos e 43 de descontos efetivos, Joaquim Alexandre Santos fechou o negócio em Gondomar e pediu à Segurança Social (SS) a reforma antecipada. Foi em agosto de 2011 e a pensão, de 430,33 euros, deveria ser paga a partir de fevereiro de 2012. Só que, como não tinha dinheiro, Joaquim não pagou contribuições à SS nos dois últimos anos de trabalho. Acumulou uma dívida de cerca de 10 mil euros que, com juros, galopou até 25 830,40 euros. Face ao teor literal da lei, os funcionários da SS não tiveram dúvidas: como o pensionista tinha dívidas, te-

riam de subtrair a reforma na totalidade, para "compensação". Não interessava que o valor fosse de 430,33 euros - isto é, inferior ao salário mínimo nacional. Desde fevereiro de 2012 que Joaquim devia receber a reforma, mas no bolso não lhe caiu um único centimo. De nada adiantou queixar-se, sucessivas vezes, aos balcões da SS. Só após contacto do JN, no início deste mês, a SS reviu a situação, passando a deduzir apenas 1/6 do valor mensal da pensão (77,70€). Ainda assim, o reformado vai colocar a SS em tribunal para exigir o dinheiro anteriormente subtraído. NUNO MIGUEL MAIA



para alterar a lei das penhoras das casas, devido a dívidas fiscais

ITADA PERANTE O FISCO

COMO É E COMO FICA

PORTAGENS

Coimas e prazos

A lei em vigor determina que o não pagamento atempado das portagens é punível com coima de valor mínimo correspondente a 10 vezes o valor da taxa de portagens, mas nunca inferior a 25 euros. O valor máximo pode ir até ao quádruplo do valor mínimo da coima. O condutor tem de ser notificado em 15 dias e de pagar a dívida neste prazo.

Quatro propostas

O PS propõe um valor mínimo da coima equivalente ao dobro da taxa de portagem (mas nunca inferior a 10€). O projeto da maioria quer dar mais tempo e criar condições para que o condutor seja notificado pela concessionária e garantir que o não pagamento de vários pórtilhos dá origem a um único processo. O BE quer retirar estas cobranças da AT e defende uma amnistia.

PENHORAS

Imóveis e não só

O sistema em vigor permite à AT aceder a informação para verificar a lista de bens penhoráveis de um contribuinte com impostos por regularizar. É dada prioridade à penhora de bens que mais facilmente e com menos custos possam pagar a dívida, como salários, pensões, contas bancárias, créditos sobre terceiros ou rendas. Na ausência destes bens, procuram-se outros, desde carros a terrenos e casas.

Impenhorabilidade

Hoje vão a debate projetos para limitar a penhora de casas por dívidas fiscais. O PS propõe que a casa própria e permanente não possa ser penhorada se o valor tributário for inferior a 200 mil euros e haja uma pessoa no desemprego. A medida deve manter-se enquanto o país estiver sob procedimento por défice excessivo. O BE defende processo excecional de suspensão de penhora da habitação.

RENDAS

Contratos

Os senhorios depositam o contrato de arrendamento nas repartições de Finanças onde consta o valor da renda. Aquando da entrega da declaração de IRS, podem englobar aos restantes rendimentos as rendas recebidas ou optar por sujeitá-las a uma taxa autónoma de 28%. A primeira opção obriga ao englobamento de outros rendimentos como juros de depósitos ou dividendos.

Cruzamento

Os senhorios terão de passar recibos de renda eletrónicos (só alguns manterão em papel) e terão de fazer uma declaração anual que tem de ser entregue ao Fisco até 31 de janeiro. A AT vai começar a cruzar dados dos recibos com os contratos depositados nas Finanças e com os consumos de água, luz ou gás. A partir de 2015, o englobamento das rendas pode ser feito sem obrigar a que outros rendimentos sejam englobados.

MÁQUINA FISCAL // COMO ATUA

Lista de bens

PENHORAS AUTOMÁTICAS

Na cobrança coerciva de impostos há o antes e o depois do SIPA (Sistema Informático de Penhoras Automáticas). O SIPA arrancou em 2005, começando por chegar a créditos e salários, mas rapidamente se estendeu a toda uma série de bens, móveis e imóveis. Atualmente, o Fisco tem acesso a dados que lhe permitem penhorar carros, vários rendimentos de capitais, casas, terrenos ou até mercadorias em trânsito. A lei não impõe travões às penhoras, acentuando apenas que deve ser proporcional. Em 2014, o Fisco penhorou alguns milhares de imóveis, mas acabou por vender apenas 3582, porque mais de 90% dos contribuintes acabam por pagar a dívida antes da hasta pública.

Com ou sem NIF

FATURAS A CAMINHO DA AT

Em janeiro de 2013, as empresas passaram a estar obrigadas a emitir faturas em qualquer transação e a enviá-las à AT por via eletrónica. Com o sistema, o Fisco consegue detetar com rapidez eventuais divergências de faturação e de pedidos de reembolso ou de entregas do IVA. A plataforma informática da AT pode tratar e cruzar dados de 500 faturas por segundo e foi esta capacidade que levou a que, no ano passado, 235 mil empresas tivessem de justificar irregularidades. Exemplos de divergências não faltam: há quem reclame mais IVA do que aquele que suportou e quem passe faturas apesar de oficialmente ter a atividade encerrada.

Guias e stocks

EM TRÂNSITO OU NO ARMAZÉM

No final de 2013, foi a vez de as guias de transporte de mercadorias começarem a



FÉLIX CORREIA / GLOBAL IMAGES

ter de ser comunicadas à AT de forma eletrónica. A AT fica a saber quem transporta o quê, quando e para onde. E, este ano, o Fisco completo o "puzzle" ao passar a exigir que também os bens em stock lhe passassem a chegar por ficheiro informático. Resultado: juntos, os dados das faturas, das guias de transporte e dos stocks ajudam a perceber, por exemplo, se as empresas fazem mais negócio do que aquele que realmente faturam. Mas o prazo para entregar os inventários de dores de cabeça: na relojoaria Mendonça, por exemplo, foi um contrarrelógio responder no prazo dado pelas AT. Porque não se tratou apenas de inventariar relógios, mas todos os componentes, como as braceletes "que são imensas, e cada uma com o seu tamanho e a sua referência", ou pilhas.

Controlo de consumos SENHORIOS

Os rendimentos de rendas vão estar na mira do Fisco

em 2015. Os senhorios vão passar a ter de emitir recibos eletrónicos e a cada três meses a AT quer saber os consumos de água, luz, gás e telecomunicações. Serão ainda cruzados os valores declarados com os que constam dos contratos depositados nas Finanças.

Retenções

DECLARAÇÃO MENSAL

Há dois anos, as empresas começaram a declarar todos os meses quanto pagam aos trabalhadores e quanto lhes retêm para IRS e Segurança Social. Antes, esta informação apenas chegava ao Fisco de ano a ano, o que dificultava a recuperação dos valores detetados em falta.

Coimas que sobem

PORTAGENS A DOER

São um dos processos de cobrança mais odiado (e alguns funcionários do Fisco já o sentiram na pele) pela falta de proporcionalidade

da coima face à dívida que a originou e pela dificuldade em travá-los. As passagens pelas portagens (via verde ou pórtilhos das ex-Scut) não pagas são encaminhadas pelas concessionárias para a AT, entrando na fase de processo executivo. Estas cobranças são feitas pelo Fisco desde meados de 2011 e a experiência mostra que a passagem num pórtilho que não seja paga a tempo arrisca transformar-se num enorme rombo financeiro, que pode acabar numa penhora. Exemplos não faltam, desde o condutor que tinha a pagar 24,75€ de portagem por ter usado a A17 e que foi confrontado com uma coima de 1237,5€, ao que tinha a pilha do identificador avariado e foi confrontado com uma multa de milhares de euros, apesar de entretanto ter pago todas as passagens.

Cruzamentos

ALERTAS PARA TUDO

O Fisco foi criando uma rede de alertas que disparam quando os contribuintes não entregam as declarações ou apresentam dados que não coincidem com a informação já na posse das Finanças. Outra das situações que fazem soar os alarmes é a indicação de despesas, para efeitos de dedução no IRS, de valor superior àquilo que é considerado o padrão normal de um determinado agregado. Com a reforma do IRS e a gestão destas deduções através do sistema e-fatura, estes casos tenderão a desaparecer.

Recolher provas

INSPETORES À PAISANA

Em 2014, uma alteração à lei passou a permitir aos inspetores tributários recolherem provas sem terem previamente de se identificar. **L.T.**